

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

A Prefeitura Municipal de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado), convoca a população a participar, de forma voluntária, gratuita e não remunerada, da montagem da Encenação da Paixão de Cristo, que ocorrerá em 04 de Abril de 2026, sábado, às 19 h na arena do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcês, 511 – Vila Thaís, Atibaia/SP

1. DO OBJETO

Selecionar voluntários para integrar o elenco, coral, equipe técnica (produtores, maquiadores), bailarinos e figurantes para a **Encenação da Paixão de Cristo**, conforme critérios de regulamento constante de anexo deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 02 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2026, presencialmente, na Secretaria de Cultura, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro. Das 9 h as 16h30.

2.2. Os interessados que não tiverem disponibilidade para comparecimento na sede da Secretaria de Cultura no horário regular de funcionamento do órgão, deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/2hR66mQAzbtzjsC8> indicando a área de interesse para participação, e realizar a inscrição presencialmente no dia da audição;

2.3. Requisitos:

- Maiores de 18 anos, ou menores de 18 anos mediante autorização do responsável legal (Anexo II);
- Disponibilidade para ensaios e para a apresentação (datas no item 4).

2.4 A inscrição significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente regulamento por parte do inscrito.

2.5 Ao se inscrever, o interessado concorda em ser contatado (preferencialmente via WhatsApp) através do número de telefone disponibilizado no momento da inscrição, para definição de quaisquer detalhes relacionados à execução da encenação;

3. DA AUDIÇÃO

A audição não tem caráter classificatório ou competitivo, servindo apenas como prospecção para melhor direcionar as funções dos voluntários dentro da produção da encenação.

3.1. Todos os voluntários inscritos poderão participar da apresentação, entretanto, serão observados e discutidos no dia da audição os seguintes elementos para a distribuição das funções:

A. A adequação do perfil do voluntário à função na produção;

B. A disponibilidade para os ensaios;

C. A disponibilização de suplência para os papéis;

D. A compatibilidade técnica (conforme especificações técnicas da área da dança);

3.2. Data das audições:

23/02/2026 (segunda-feira)– para o *ballet* clássico,

24/02/2026 (terça-feira) – Para o *ballet* contemporâneo,

25/02/2026 (quarta-feira) - para maquiadores, atores e coralistas.

Todas as audições serão feitas no Cine Itá, na Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Atibaia-SP, com início às 16hs e encerramento às 20hs. **Os interessados deverão chegar ao local com 30 minutos de antecedência do encerramento.**

3.3. Todos interessados inscritos deverão apresentar o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E NOME (MODELO ANEXO) no ato da inscrição. O Termo de Consentimento estará disponível nas audições para preenchimento pelos voluntários que fizerem a inscrição na forma prevista no item 2.2;

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

4.1. Participação obrigatória nos ensaios, que serão realizados no Auditório da Biblioteca Cláudio dos Santos Matos, localizada na Praça Alvise Abramo (AMADA), no bairro Alvinópolis.

- **Semanalmente, das 19hs às 21hs**, nas seguintes datas: 02/03 (segunda-feira)– 03/03 (terça-feira) – 09/03 (segunda-feira) – 10/03 (terça-feira) – 16/03 (segunda-feira) – 17/03 (terça-feira) – 23/03 (segunda-feira) e 24/03 (terça-feira).

- Ensaio Geral, na arena do Centro de Convenções, dia 28/03 (sábado), das 18hs às 21hs.

4.2. Trajes específicos:

- Coralistas: roupa branca.
- Bailarinos: trajes técnicos conforme regulamento (Anexo I).

4.3. Assinar o Termo de Adesão ao serviço voluntário após a definição da função na produção;

4.4. Participação na apresentação no dia 04/04/2026 (sábado) às 19hs, na arena do Centro de Convenções Victor Brecheret.

Na data da apresentação os voluntários deverão comparecer ao Cine Itá impreterivelmente às 15hs, para produção e maquiagem.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

5.1. Fornecer a estrutura necessária para a produção e execução do evento inclusive os figurinos dos voluntários partícipes na data da encenação.

5.2. Disponibilizar certificado de participação digital para cada voluntário;

5.2.1. O fornecimento da estrutura e do certificado de participação não se trata de contraprestação de serviços e não tem natureza remuneratória, sendo a participação voluntária e não remunerada.

6. DA CESSÃO DE IMAGEM

Os participantes cedem gratuitamente os direitos de uso de imagem, voz e identidade para divulgação institucional e pelos meios de comunicação, conforme Termo anexo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Despesas com transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do voluntário;

7.2. Dúvidas: Através do e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4412-3233.

Atibaia-SP, em 30 de Janeiro de 2026.

SAMUEL QUINTO FEITOSA

Secretário Municipal de Cultura da Estância de Atibaia

(Anexos: I Regulamento Completo, II Termos de Cessão de Imagem e Voz e III Termo de Adesão ao Serviço Voluntário)

ANEXO I

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA DE ATIBAIA

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão inscrever-se para o trabalho voluntário na encenação, e para a equipe de apoio a população em geral, e também atores/atrizes, membros de corais, produtores, maquiadores e bailarinos, desde que cumpridas as normas estabelecidas no Edital e neste Regulamento.

1.2. Para composição do elenco, coral, bailarinos e maquiador artístico, será realizada audição no Cine Itá nas seguintes datas, com início às 16hs e término às 20hs:

* Dia 23/02/2026 (segunda-feira) para o ballet clássico;

* Dia 24/02/2026 (terça-feira) para o ballet contemporâneo;

* Dia 25/02/2026 (quarta-feira); para maquiadores, atores e coralistas.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

Ao integrar o elenco e/ou equipe de apoio da produção, o interessado se compromete à:

2.1. Participar **dos ensaios previstos no item 4.1 do Edital**

2.2. Nas datas dos ensaios e da apresentação, os menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou pessoas responsáveis.

2.3. Comparecer pontualmente aos ensaios e à apresentação nos horários estipulados neste Edital, com a antecedência prevista.

2.4. Para coralistas/cantores,/atores, tanto na data da audição quanto na data da apresentação, comparecer trajando roupa branca.

2.5. Para o ballet clássico:

a) Traje obrigatório na audição:

Mulheres: collant, meia-calça, sapatilha de meia-ponta, sapatilha de ponta (quando aplicável), coque obrigatório.

Homens: camiseta, malha e sapatilha.

Chegada: com 30 minutos de antecedência do horário da audição.

2.8. Requisitos técnicos: Será realizada uma aula completa de Ballet Clássico – Barra, Centro, Diagonal e Pontas.

Opcional e diferencial: apresentação de um Repertório Clássico.

Conteúdo:

BARRA- Demi-plié, élevé, grand plié em todas as posições;

- Souplesse en avant, à la seconde, cambré, en rond e allongée;
- Battement tendu, battement jeté e assemblé soutenu partindo de 5ª em croix simples, ao relevé e com tombé;
- Fouetté por promenade;
- Pas de cheval;
- Rond de jambe à terre/en l'air en dehors, en dedans e grand rond;
- Rond de jambé en l'air à la seconde en dehors e en dedans;
- Développé en croix;
- Battement frappé simples e double en croix;
- Battu à la seconde e petit battement;
- Battement fondu simples e ao relevé en croix;
- Cloche;-Grand battement tendu en croix;
- Promenade passé/ cou de pied e attitude;
- Arabesque penchée;
- Pirouette en dehors partindo de 2ª e 4ª posições;
- Perna na barra;
- grand ecart.

CENTRO - Demi-plié, élevé e grand plié em 1ª, 2ª, 4ª e 5ª posições.

- Souplesse en avant, à la seconde e cambré;
- Souplesse en rond;
- Battement tendu, battement jeté e assemblé soutenu partindo de 5ª posição em croix com variações;
- Pas de bourré simples e por coupé;
- Rond de jambe à terre;
- Demi fouetté por promenade;

- Battement fondu;
- Pas de cheval;
- Tombé pas de bourré en avant;
- Pas de valse en croix;
- Développé en croix e enveloppé;
- Promenade em passé e arabesque;
- Pas de basque en dehors e en dedans;
- Pirouette en dehors e en dedans, partindo de 2ª e 4ª posições.
- Tour chaîné;
- Piqué soutenu en tournant en dedans;
- Piqué tour en dedans;
- Sauté simples e en tournant em 1ª, 2ª e 4ª posições;
- Échappé sauté battu;
- Changement de pied;
- Sobressaut en avant;
- Tour en l'air;
- Pas de chat;
- Glissade à la seconde e en avant;
- Jeté sauté;
- Assemblé sauté;
- Entrechat quatre;
- Pas chassé sauté en croix;
- Sissonne simples;
- Sissonne fermée en avant e en arrière;
- Temps leve passé e arabesque;
- Grand jeté;
- Reverence.

TÉCNICA DE PONTAS

- Pas échappé na 2ª e 4ª posições;
- Pas assemblé soutenu;
- Pas de bourré simples, en dehors e en dedans, por passé e por coupé;
- Pas de bourré courru ou suivi de 6ª e 5ª posições deslocando;
- Pirouette en dehors e en dedans, partindo de 2ª, 4ª e 5ª posições.
- Tour chaîné;
- Piqué soutenu en tournant en dedans e en dehors;
- Piqué tour en dedans e en dehors;

-Piqué arabesque

REPERTÓRIO - 1 VARIAÇÃO CLÁSSICA DA ESCOLHA DO VOLUNTÁRIO

2.9. Para o Ballet Contemporâneo

Traje Obrigatório

Mulheres: Collant ou top preto

Homens Traje preto

Traje opcional: meia ou sapatilha preta; hot pant preta; meia calça ou calça preta.

2.10. Serão analisados os seguintes pontos durante uma aula de dança contemporânea:

Técnica de dança contemporânea: qualidade do movimento, controle corporal, fluidez e compreensão das dinâmicas da dança contemporânea;

Expressão cênica: capacidade de transmitir emoções e narrativas pelo movimento, presença de palco e autenticidade na interpretação;

Interação com o elenco: habilidade de se conectar com outros bailarinos, responder às dinâmicas de grupo e adaptar-se ao coletivo;

Limpeza dos movimentos: fluidez e precisão ao conectar os movimentos, evitando interrupções bruscas ou desconexões nas transições das sequências coreográficas;

Finalização dos movimentos: controle na finalização e qualidade da entrega dos gestos, sem perda de intenção;

Resistência e disponibilidade corporal: disposição para experimentar diferentes qualidades de movimento;

Habilidade de improvisação: facilidade para explorar diferentes abordagens e responder a estímulos inesperados, característica a ser avaliada de maneira individual, ou em dupla, ao final da aula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer despesas pessoais dos voluntários tais como hospedagem, alimentação e transporte;

3.2. Não haverá remuneração ou premiação de qualquer tipo.

3.3. Após a definição das funções, os voluntários deverão assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

3.3. Os casos omissos do regulamento serão analisados e deliberados pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Atibaia.

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E NOME PARA PÚBLICO EM GERAL NA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2026

Eu, _____, portador(a) da
Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no Cadastro de
Pessoas Físicas CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na
_____, telefone
_____, na qualidade de:
() Participante voluntário da ação/evento Encenação da Paixão de Cristo
2026

() Responsável Legal do(a) menor a seguir identificado:
_____ Data _____ de
Nascimento ____/____/____

Em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, bem como em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990, quando se tratar de menor, venho, por meio deste instrumento, manifestar meu pleno, livre e inequívoco consentimento para a utilização da minha imagem (fotografias e filmagens), minha voz (em gravações de áudio e vídeo), e/ou do(a) participante/menor identificado(a), pelo qual sou responsável, pelo **Município da Estância de Atibaia**, doravante referido como CONTROLADOR, para as finalidades específicas e legítimas descritas neste Termo.

1. Finalidade e Âmbito de Uso

A presente autorização é concedida ao **Município da Estância de Atibaia (CONTROLADOR)** para fins exclusivamente institucionais, informativos,

educacionais e de divulgação de suas ações, programas, projetos e eventos de interesse público, sem qualquer intuito comercial, lucrativo ou oneroso. A utilização compreende, mas não se limita a, registros de atividades, apresentações, manifestações culturais, esportivas ou sociais, e inserção em materiais de comunicação e publicidade institucional.

2. Meios de Divulgação e Abrangência

A divulgação do material autorizado poderá ocorrer em diversos meios de comunicação, públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: web sites e blogs institucionais do **CONTROLADOR**; redes sociais oficiais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.); plataformas digitais governamentais; materiais impressos como jornais, revistas, folders, cartilhas, cartazes, relatórios e livros; e mídias eletrônicas e digitais como CDs, DVDs, vídeos institucionais, reportagens e apresentações multimídias, e em canais de TV abertos ou por assinatura. A presente autorização abrange a utilização do material em território nacional e internacional, pelo período que o **Município da Estância de Atibaia** julgar necessário para a consecução de suas finalidades institucionais, sempre de acordo com as finalidades específicas aqui estabelecidas.

3. Identificação do Controlador, Operador e Encarregado (DPO)

- **CONTROLADOR:** O **Município da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público, é o responsável legal pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.
- **OPERADOR(ES):** Eventuais prestadores de serviços de comunicação e marketing contratados pelo **Município da Estância de Atibaia** atuarão como Operadores, realizando o tratamento dos dados pessoais em nome do **CONTROLADOR** e sob suas instruções, conforme suas atribuições legais e responsabilidades.
- **ENCARREGADO (DPO):** O **Município da Estância de Atibaia** indica a Secretaria de Comunicação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), para atuar como canal de comunicação entre o

CONTROLADOR, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

- Contato do Encarregado: comunicacao@atibaia.sp.gov.br
- As atividades do encarregado consistem em: aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares (**conforme Art. 41, § 2º da Lei nº 13.709/2018 - LGPD**).

-

4. Direitos do Titular

Em relação aos dados objeto deste Termo, o Titular (ou seu responsável legal, se aplicável) tem direito de obter do **Município de Atibaia**, a qualquer momento, e, mediante requisição:

I – a confirmação da existência de tratamento;

II – o acesso aos dados;

III – a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V – a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

VI – a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o **Município de Atibaia** realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

5. Medidas de Segurança e Comunicação de Incidentes

O **Município de Atibaia** se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o **Município de Atibaia** comunicará ao Titular (ou seu responsável legal, se aplicável) e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

6. Revogação do Consentimento

Declaro-me ciente de que a coleta e o tratamento das informações (imagem, voz e nome) serão realizados com a devida confidencialidade e segurança, em conformidade com a LGPD, sendo vedada sua utilização para fins diversos dos aqui expressos. Adicionalmente, confirmo que a presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e expressa dirigida ao **CONTROLADOR (Município da Estância de Atibaia)**, por meio do Encarregado, que adotará as medidas cabíveis para cessar a utilização das imagens, voz e nome em novas produções e divulgações no prazo razoável, ressalvadas as utilizações já realizadas e os materiais já produzidos ou distribuídos que, por sua natureza, não possam ser descontinuados (como materiais impressos ou publicações arquivadas que são de difícil remoção). A recusa ou revogação desta autorização não implicará nenhum prejuízo ou restrição ao acesso a serviços públicos ou participação em futuras ações municipais.

7. Compromisso e Limitação de Responsabilidade

O **Município de Atibaia** compromete-se a zelar pela dignidade, privacidade e integridade da imagem, voz e nome do(a) participante/menor, utilizando-os de forma ética, responsável e unicamente para as finalidades aqui descritas,

evitando exposições que possam gerar constrangimento ou riscos à sua segurança. O **Município de Atibaia** não será responsável por qualquer utilização que usuários de seus sites ou redes sociais façam da imagem e/ou som da voz do titular, incluindo, mas não se limitando ao download, distribuição por e-mail, disponibilização em outros ambientes da Internet, ou a fixação e transmissão em qualquer meio ou suporte.

8. Declaração Final

O titular (ou seu responsável legal, se aplicável) declara que foi previamente esclarecido acerca de todas as informações constantes deste Termo, que lhe foi disponibilizado, caso desejasse, esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas, e que compreendeu todas as informações e condições nele expressas, e que esta é a expressão de sua livre e espontânea vontade, autorizando o uso da imagem, voz e nome do(a) participante/menor nos termos do presente instrumento.

Atibaia, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Declarante: _____

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Contato: () _____

DADOS DO(A) PARTICIPANTE / MENOR AUTORIZADO(A) - *(Preencher somente se o Declarante for Responsável Legal de um menor. Se o Declarante for o próprio participante adulto, este campo pode ser deixado em branco).*

Nome _____ Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Parentesco com o Declarante (se aplicável):

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, pessoa jurídica de direito público interno, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.635/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro - Atibaia, neste ato representada por seu secretário sr Samuel Quinto Feitosa e _____ por
tador da Cédula de Identidade R.G. nº _____
inscrito no CPF do MF sob nº _____/_____, residente e
domiciliado _____ à
Rua _____
(cidade) _____ Estado _____ CEP: _____ -
_____ doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1º – O *Voluntário* se compromete a prestar serviço voluntário nos moldes da lei 9.608/98, nas tarefas a serem orientadas pela Secretaria de Cultura, doando suas horas disponíveis de comum acordo com a Secretaria, no período de 26/02/2026 à 04/04/2026, com participação na Encenação da Paixão de Cristo de 2026, e também nos ensaios semanais e ensaios gerais, nos termos dispostos nos itens 4.1 e 4.4 do respectivo Edital.

Cláusula 2º – Ao teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98, a prestação do serviço voluntário em questão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º – A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas pessoais realizadas pelos voluntários no desempenho das atividades relacionadas à Encenação da Paixão de Cristo de 2026 **não serão reembolsadas**.

Cláusula 4º – O Voluntário, por sua escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços definidos em comum acordo com a secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia de _____ [*inserir a função definida*], por ocasião da Encenação da Paixão de Cristo de 2026, comprometendo-se a observar o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Atibaia, em _____ de _____ de 2026

Secretário de Cultura

Voluntário

Testemunha 1

Testemunha 2